



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento  
CEP: 46500-000  
Macaúbas - Bahia

### TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 012-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.679/0001-18, com sede na Estrada da Muriçoca, nº 09, Loteamento Vila Mariza - Lote 6 Edifício São Miguel Archanjo Sala 09 - Bairro São Marcos, Salvador – Bahia, CEP: 41.250-420, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Israel Cordeiro Bastos Santana, Carteira de Identidade nº 02.317.502-85 SSP/BA e CPF nº 293.669.505-82, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:  
**Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2328 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do coronavirus (COVID - 19)	3.3.90.30	14- SUS

Macaúbas, 22 de outubro de 2020

  
M<sup>te</sup> Auricélia S. M. Marques  
Secretária Municipal da Saúde Interina  
Maria Auricélia Silva Medeiros Marques  
Secretária de Saúde Interina  
Decreto Municipal 0062/2020